

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 22 de janeiro de 2024, até o prazo de 31 de dezembro de 2024, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023.

Alto Taquari (MT), 22 de janeiro de 2024.

MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL

Presidente da Câmara Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d08c9a9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)